



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2428/16

Data 04.05.16

Súmula. Cancela Gratificação de Função (GF) concedida ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

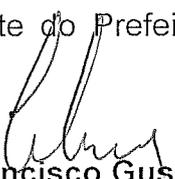
Art. 1º. Fica cancelada a Gratificação de Função (GF) concedida ao servidor abaixo relacionado:

PROFESSOR

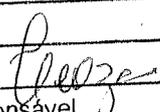
| Matrícula | Nome | CPF |
|-----------|----------------------------|----------------|
| 2394-9/4 | Reinaldo Rodrigues Moreira | 035.488.989-39 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2161/2015, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de maio de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - maio - 2016
Jornal Correio do Torvo
Página 6A
Edição 2377

Ass. Responsável